



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria 127/2019 - SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em cumprimento ao disposto na Portaria nº 344/98-SVS/MS e no artigo 124, parágrafo único, da Portaria nº 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo nº 201800010050521, de 26/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cadastro do **CENTRO MÉDICO CIRÚRGICO DE CATALÃO LTDA**, nome de fantasia Hospital São Nicolau, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º **01.326.206/0001-79**, localizada na R Nilo Margon, nº 63, Centro, Catalão-GO, CEP 75.701-150, para utilização no referido hospital, a comprar e somente dispensar para uso em pacientes internos, conforme requerimento, o medicamento a base da substância **MISOPROSTOL**, uso sistêmico da Lista C1 - Portaria n.º 344/98-SVS/MS.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 119/2019 – SES, publicada no Diário Oficial/GO Nº 22.991, de 11 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR**, Secretário (a) de Estado, em 18/02/2019, às 14:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **5871105** e o código CRC **4EA24301**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - suvisa



Referência: Processo nº 201800010050521



SEI 5871105